



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 1791 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.983

NOMEIA OFICIAIS NO QUADRO DE
SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente do disposto no Art. 3º e seu Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 43 de 03 de janeiro de 1.983.

D E C R E T A :

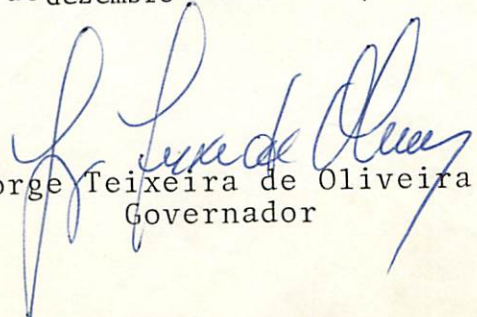
Art. 1º - Ficam nomeados na Polícia Militar de Rondônia, no Posto de 1º Ten Pm Med, a partir de 1º de janeiro de 1984, os seguintes Médicos, na ordem de antiguidade que se segue:

OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO

CARLOS GERALDO SOBRAL MEDEIROS

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 1.983, 93º da República e 2º do Estado.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador